



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

C.I. n.º 41/2022 - GPAA

Palmas, 29 de março de 2022.

Do: Gabinete da Presidência

Para: Coordenadoria de Apoio às Comissões

Assunto: Documentação do Projeto de Lei 624/2022.

Estamos encaminhando cópias da documentação solicitada para dar andamento ao Projeto de Lei 624/2022 de autoria do Deputado Antonio Andrade.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer dúvidas.


Raquel Abreu Costa Araujo
Chefe de Gabinete da Presidência

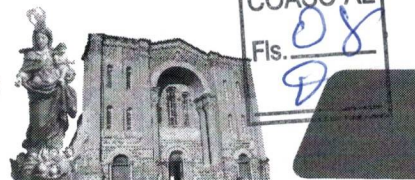
*Recb- em
29-03-2022*


Gabinete da Presidência Deputado **ANTONIO ANDRADE**

Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, Palácio João D'Abreu,
Praça dos Girassóis, CEP: 77003-905, Telefones: (63) 3212-5055/5054

E-mail: dep.antonioandrade@gmail.com

Palmas - Tocantins



BIOGRAFIA DE DOM GERALDO VIEIRA GUSMÃO – BISPO EMÉRITO DA DIOCESE DE PORTO NACIONAL - TO

Dom Geraldo nasceu em Itamarandiba, no Vale do Jequitinhonha, Minas Gerais, filho de Natália Araújo Gusmão e Santos Vieira da Costa.

Iniciou seus estudos em sua cidade natal. Em 1948, mudou-se para Diamantina, Minas Gerais. Concluiu o ensino médio em 1954. Depois disso, entrou para o Seminário Arquidiocesano local, onde cursou Filosofia (1955-1957) e Teologia (1958-1961). Foi ordenado presbítero em 3 de dezembro de 1961, em Itamarandiba.

Logo após sua ordenação, foi designado para operar como vigário nas paróquias de Sabinópolis e Materlândia, hoje parte da Diocese de Guanhanes. Em 1964, foi nomeado incumbido da Paróquia de Nossa Senhora Aparecida de Córregos. Decorrido um ano, porém, foi transferido para a Paróquia Nossa Senhora Mãe da Igreja, em Três Marias. Aí esteve de 1965 até 1977, quando passou a ser reitor e professor de Moral no Seminário Arquidiocesano de Diamantina.

Retornou ao serviço pastoral em 1986, como pároco de Nossa Senhora da Conceição, em Várzea da Palma, coordenador da Pastoral da Arquidiocese. De 1990 a 1996, foi pároco da Imaculada Conceição de Serro. Após um período como diretor espiritual do seminário, em 1997, foi designado pároco de São João da Chapada, distrito de Diamantina, e de Santo Antônio de Curvelo.

Em 23 de dezembro de 1997, o Papa João Paulo II o nomeou bispo da Diocese de Porto Nacional, em Tocantins, a qual encontrava-se vaga havia dois anos. A sagração episcopal se deu em Curvelo, onde Geraldo era pároco, em 19 de março do ano seguinte, data em que a igreja comemora a memória de São José. Foi sagrante o então arcebispo de Belo Horizonte, futuro cardeal Dom Serafim Fernandes de Araújo, com auxílio de Dom Paulo Pires de Faria, arcebispo de Diamantina, e Dom Alberto Taveira Corrêa, arcebispo de Palmas. A posse ocorreu nove dias depois.

Dom Geraldo governou a Diocese de Porto Nacional durante onze anos. Ele é o quarto o Bispo da Diocese de Porto Nacional – 1998 – 2009. Teve que renunciar ao múnus episcopal por atingir a idade limite recomendada pelo Direito Canônico, passando-o a Dom Romualdo Matias Kujawski, seu bispo coadjutor, de cuja sagração episcopal, no ano anterior, fora co-celebrante.

Desde sua renúncia, Dom Geraldo reside em Belo Horizonte, capital de seu estado natal. Em 26 de novembro de 2011, comemorou seu jubileu de ouro sacerdotal.

Em 12 de julho de 2015, participou das festividades referentes aos cem anos da Diocese de Porto Nacional.

Sua mãe, Natália Araújo Gusmão, faleceu em 21 de fevereiro de 2016, em Belo Horizonte, aos 104 anos de idade.

DIOCESE DE PORTO NACIONAL
PARÓQUIA CATEDRAL NOSSA SENHORA DAS MERCÊS

CNPJ: 01.432.459/0002-08



Em 03 de dezembro de 2021, na Cidade de Belo Horizonte, na Paróquia Sagrada Família celebrou os seus 60 anos de Ministério Sacerdotal.

Em Porto Nacional deixou um grande legado

1 – A Reforma do Seminário São José

2 – Ordenou mais de 30 sacerdotes

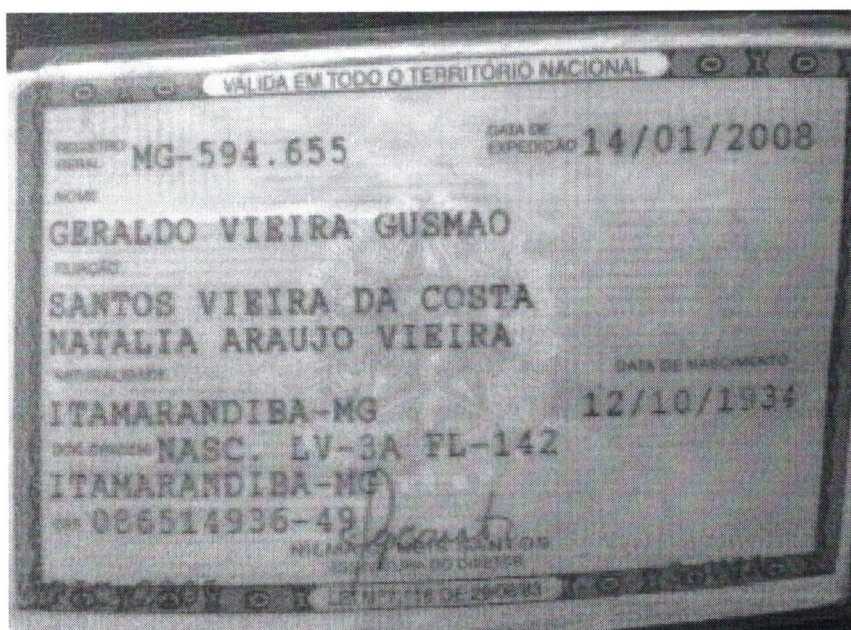
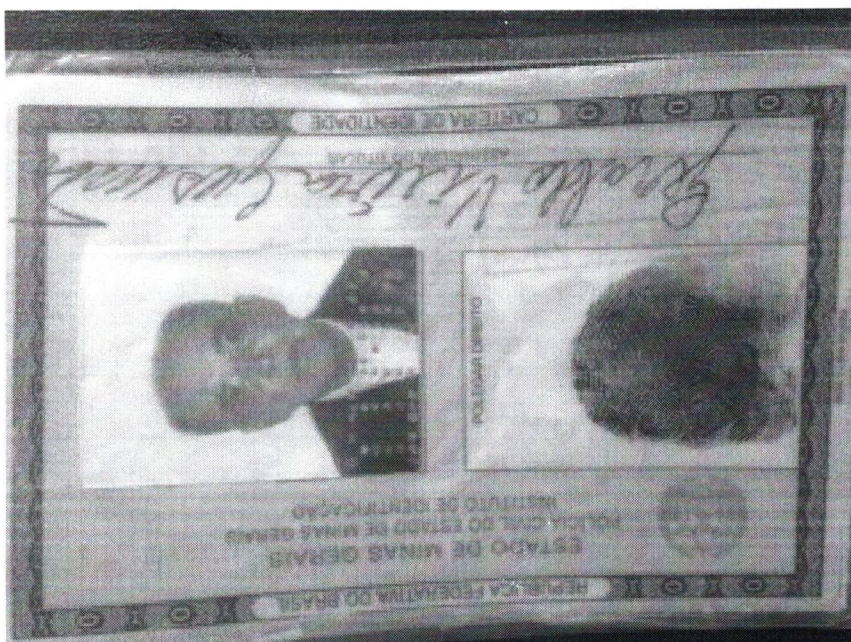
3 – Reestruturação dos Trabalhos Pastorais

4 – Contribuiu para o crescimento do Santuário do Senhor do Bonfim

5 – Ajudou a fundar e expandir os serviços sociais na Diocese, especialmente a Pastoral da Criança, Pastoral e a Sociedade São Vicente de Paulo.

 **RUA DR. FRANCISCO AIRES Nº 263, CENTRO, CEP. 77.500-000 - CAIXA POSTAL 27 - PORTO NACIONAL - TO**

 (63) 3363-2999 / (63) 99130-8980  paroquiasenhoradasmercês@gmail.com  Paróquia Catedral Nossa Senhora das Mercês  Paróquia Catedral Nossa Senhora das Mercês  Paróquia Catedral Nossa Senhora das Mercês





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

18785818/2022

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

GERALDO VIEIRA GUSMAO

OU

CPF: 086.514.936-49

Certidão emitida em: 28/03/2022, às 17:05:25 (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 18785818

Código de Validação: 74DF B366 8916 E2AC ADE3 B73E 2A5B 2EB9

Data da Atualização: 28/03/2022, às 16:54:18



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS.



Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Criminais

Nº c28c7e08

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição até a presente data, em face de:

GERALDO VIEIRA GUSMAO
vinculado ao **CPF: 086.514.936-49**

N A D A C O N S T A, na Primeira Instância do Judiciário Tocantinense

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, exceto falência e execuções fiscais, que são pagas nos termos do Provimento n. 2 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Tocantins.
- b) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Tocantins, acessível através do endereço:
eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=cj
- c) válida por 60 (sessenta) dias - Provimento n.º 11/2019/CGJUS/TO;
- d) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição;
- e) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta processos e procedimentos que estejam em tramitação nos Juizados Especiais.

Palmas - TO, 28/03/2022 17:04:51

